

PORTARIA Nº. 41, DE 19/01/2015.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4885/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Flavio Rodrigues de Castro Moreira**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 22, DE 27/01/2015

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Tadeu Pereira Bastos**

PERÍODO: 24.01.2015 a 28.01.2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais**EDITAL Nº 04/2015**

Alessandra de Souza Hecher, Chefe de Cartório em substituição da 2ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 11, § 4º da Resolução TSE nº 23.282, de 22 de junho de 2010, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o PARTIDO LIBERAL - PL, ainda em formação, apresentou, na data de 27 de janeiro de 2015, lista/formulário de assinaturas de apoio à sua constituição perante o Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.096/95, a qual se encontra disponível para consulta na sede deste Cartório Eleitoral, bem como na página eletrônica do TRE-ES, em www.tre-es.jus.br / Partidos Políticos /Lista de Apoio a Partidos, a fim de que qualquer interessado possa, em petição fundamentada, impugná-la no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente edital. Dado e passado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, aos 28 (vinte e oito) de janeiro de 2015.

ALESSANDRA DE SOUZA HECHER
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO